



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão

**Ata da Reunião Extraordinária**  
**Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão – Cepe**  
**26 de agosto de 2020**

No dia vinte e seis de agosto dois mil e vinte, às catorze horas, via webconferência, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão – Cepe, sob a Presidência da Pró-Reitora de Ensino, a senhora Adriana Piontkovsky Barcellos, com a presença dos seguintes membros: Wagner Teixeira da Costa, Alfonso Indelicato, Elizabete Gerlânia Caron Sandrini, Adelson de Azevedo Moreira, Dante Barbosa Matielo, Sheila Siqueira da Silva, Pedro Paulo Pocolo Filho, Felipe Araújo Paes Barbosa, Mauricio Soares do Vale, Carlos Roberto Coutinho, Renato Chaves Oliveira, Sheila Faúla Muniz, Fernanda Zanetti Becalli, Nilson Alves da Silva, Vanessa de Oliveira Rosi, Maíra Maciel Mattos de Oliveira, Jacyara Conceição Rosa Mardgan, Augusto Cesar Machado Ramos, Erlon Cavazzana, José Mário Costa Junior, Eoana Costa de Moraes, Virgínia de Paula Batista Carvalho, Cassia Aparecida Gobeti dos Santos Lovati, Celio Proliciano Maioli, Marcelo Monteiro dos Santos, Thais Gualandi Faria, Randall Guedes Teixeira, Renato Tannure Rotta de Almeida, Adriana da Costa Barbosa, Messenas Miranda Rocha, Wilson Augusto Costa Cabral, José Roberto de Oliveira, Ediu Carlos Lopes Lemos, André Romero da Silva, Larissy Alves Cotonhoto, Roberta Pacheco Francisco Felipetto, Jadir Jose Pela, Marcio Almeida Có e Paula Mara dos Reis Ferraz. Convidados: Aldieris Braz Amorim Caprini, Wanderson Romão, Fabricio Ribeiro Tito Rosa, Sávio Berilli e Pedro Leite Barbieri. A Pró-Reitora de Ensino, Adriana P. Barcellos, abriu a reunião, agradeceu a presença de todos e em seguida fez a leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1 Avaliação da indicação do Comitê de Crise - suspensão das aulas presenciais até dezembro de 2020; 2 Apreciação da Minuta do Regulamento do Cepe; 3 Apreciação da minuta de Protocolo de Biossegurança da Pesquisa e Pós-graduação; 4 Apreciação da suspensão da oferta de vagas para 2020: 3.1 Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do Campus Montanha, 3.2. Curso Superior de Tecnologia em Logística do Campus Viana, 3.3. Curso de Bacharelado em Agronomia do Campus Itapina.** A pauta foi

aprovada por todos. Para o **item 1**, avaliação da indicação do Comitê de Crise - suspensão das aulas presenciais até dezembro de 2020, a palavra foi passada para o Reitor do Ifes, o senhor Jadir Jose Pela. Jadir agradeceu o trabalho de todos e mencionou que a demanda ocorria devido a uma série de situações. Jadir explicou que a primeira conversa sobre essa questão havia ocorrido em uma reunião ampliada com os Diretores de Ensino, Diretores-Gerais e Pró-Reitores, na qual fora analisada a solicitação para suspensão do calendário até dezembro de 2020, a pedido dos Diretores de Ensino e dos Diretores-Gerais em função do planejamento, pois estava ficando muito fragmentado da forma como vinha sendo feito de mês a mês. A solicitação foi encaminhada ao Comitê de Crise acrescentando-se outras questões, como a incerteza sobre quando poderia ocorrer o retorno e conversas com médicos a respeito do assunto. Além disso, foi solicitado ao Procurador Federal, Dr. Estevão Santiago Pizol da Silva, um parecer sobre a possibilidade de suspensão das aulas presenciais até dezembro de 2020. O parecer foi favorável desde que a solicitação fosse apreciada pelo Conselho Superior do Ifes. Também foi considerada a questão de segurança e saúde dos servidores e dos estudantes. Jadir ressaltou que tudo se dava em função da excepcionalidade e destacou que muitas vezes as decisões precisavam ser tomadas de forma rápida. Jadir explicou que, havendo a possibilidade de retorno decretada pelo governo estadual, para os alunos finalistas seria oportunizado o retorno às atividades presenciais, cumprindo-se todos os protocolos de segurança. Adriana explicou que um dos respaldos legais que o Ifes tinha em relação à suspensão até dezembro de 2020 eram as portarias editadas pelo Ministério da Educação (MEC). Adriana explicou que havia portarias autorizando a suspensão das atividades presenciais até o final de agosto. Contudo, elas haviam sido reeditadas e atualmente as Portarias 544/2020 e 617/2020 autorizavam a manutenção das atividades pedagógicas não presenciais (APNPs) até 31 de dezembro de 2020. Além disso, havia manifestação favorável do Procurador Federal, Dr. Estevão, conforme citado por Jadir. Wagner (Campus Serra) perguntou se a suspensão das aulas presenciais não poderia ocorrer até o final do calendário letivo de 2020, pois os campi entrariam em 2021 ainda com o calendário letivo de 2020. Jadir mencionou que as portarias do MEC autorizavam a suspensão até 31 de dezembro e destacou que já haviam se iniciado as discussões sobre as férias com a possibilidade de elas ocorrerem em janeiro de 2021. Nilson (Campus Cachoeiro) perguntou se seria possível incluir os trabalhos de conclusão de curso (TCCs) na possibilidade de retorno presencial, observando-se os protocolos de segurança, pois alguns TCCs requeriam prática. Nilson sugeriu que a possibilidade de retorno às atividades presenciais fosse estendida aos alunos finalistas de 2022. Jadir mencionou que não via problema em incluir os TCCs. Quanto aos finalistas, Jadir mencionou que

seriam os estudantes finalistas de 2020. Adriana explicou que se houvesse a autorização do Conselho Superior para as APNPs até dezembro de 2020, e a possibilidade de atuar com os alunos finalistas, caso o governo do estado liberasse as atividades presenciais, seriam criadas as regras por meio de uma normativa para definir os critérios e a forma como isso aconteceria. Marcio (Campus Vitória) fez um breve relato a respeito do processo de inclusão digital dos estudantes mencionando que recentemente havia sido concluída a licitação. Marcio perguntou se havia alguma informação sobre o andamento do processo. Marcio perguntou também sobre a questão da ampliação das condições de acesso ao acervo da biblioteca virtual destacando que era um recurso importante para as APNPs e também para o retorno com as atividades híbridas. Jadir mencionou que desde o início da pandemia as instituições estavam cobrando um apoio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) em relação à conectividade, contratação de chip para internet, bem como aquisição de equipamentos. Jadir informou que recentemente havia ocorrido a contratação da RNP para fazer esse trabalho e que em cada região do país seria contratada uma operadora. Para esse primeiro momento, o público atendido seria aquele com renda familiar per capita de até 0,5 (zero vírgula cinco) salário-mínimo. Adriana explicou que o Ifes havia feito a adesão com a RNP conectividade no dia 25 de agosto e informou que o Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional trataria o assunto com os Diretores na reunião do Fórum de Diretores-Gerais no dia 26 de agosto. Quanto à biblioteca virtual, Adriana informou que ainda estava na pauta. Marcio perguntou como seria a distribuição dos chips, se seria por meio de edital ou descentralizado aos campi. Adriana explicou que após a discussão na reunião do Fórum de Diretores-Gerais haveria os encaminhamentos para a distribuição. Ediu (Campus Nova Venécia) retomou a sugestão de Wagner sobre a possibilidade de a suspensão das aulas presenciais ocorrer até o final do calendário letivo de 2020 citando as dificuldades para definição de calendário. Jadir sugeriu que o Cepe fizesse uma discussão sobre essa possibilidade e explicou que posteriormente poderia ser alterado o período de suspensão expandindo a data. Findos os esclarecimentos, foi realizada votação para definir se o Cepe concordava ou não com a indicação do Comitê de Crise sobre a suspensão das aulas presenciais até 31 de dezembro de 2020. A indicação do Comitê de Crise sobre a suspensão das aulas presenciais até 31 de dezembro de 2020 foi aprovada. Jadir agradeceu a todos e se retirou da reunião para participar de outro compromisso agendado. Adriana alterou a ordem da pauta e abriu o **item 4**, apreciação da suspensão da oferta de vagas para 2020: 4.1 Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do Campus Montanha, 4.2. Curso Superior de Tecnologia em Logística do Campus Viana, 4.3. Curso de Bacharelado em Agronomia do Campus Itapina. A palavra foi passada para Aldieris Braz

Amorim Caprini, Diretor de Graduação. Aldieris fez um breve relato informando que o Ifes tinha 2 (dois) processos seletivos anuais para os cursos de graduação e destacou que para a maior parte dos cursos o processo seletivo ocorria no primeiro semestre. Aldieris explicou que havia sido feita uma solicitação aos campi que ofertavam vagas no segundo semestre para que informassem se iriam ou não ofertar vagas em 2020/2 e que 3 (três) campi haviam optado por não ofertar vagas, após análise do contexto do campus em decorrência da pandemia, a saber: Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do Campus Montanha, Curso Superior de Tecnologia em Logística do Campus Viana e Curso de Bacharelado em Agronomia do Campus Itapina. Aldieris explicou que a instituição estava respaldada pela legislação. Messenas (Campus Itapina) informou que no Campus Itapina haviam ocorrido várias discussões com o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o Colegiado. Messenas explicou que o campus havia tomado a decisão no auge da pandemia, pois tinha percebido que haveria dificuldade para iniciar uma turma nova, haja vista que grande parte do curso era composto por aulas práticas. Findos os esclarecimentos, a suspensão da oferta de vagas para 2020: 4.1 Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do Campus Montanha, 4.2. Curso Superior de Tecnologia em Logística do Campus Viana e 4.3. Curso de Bacharelado em Agronomia do Campus Itapina foi aprovada. Para o **item 2**, apreciação da Minuta do Regulamento do Cepe, Adriana fez um breve relato contextualizando a necessidade de revisão do referido regulamento. Adriana informou que em reunião do Cepe ocorrida em 2018 havia sido verificada a necessidade de revisão do documento, principalmente referente à composição, para que houvesse paridade entre ensino, pesquisa e extensão. Primeiramente, foi pensado em fazer a revisão das resoluções 19/2010 e 48/2013, porém a comissão chegou à conclusão de que a resolução 19/2010, que criou o Cepe, continuaria existindo e que seria realizada a revisão somente do regulamento do Cepe, resolução 48/2013. Adriana destacou que a maior alteração havia sido na composição do conselho, que passaria a ser indicado por região, mas continuaria garantindo a participação dos fóruns e dos discentes. Adriana informou que fora incluída a concessão de vista do processo, bem como a possibilidade de designação de relator ou Comissão Especial para estudo de matéria submetida à deliberação do Conselho. Em seguida, foi apresentada a composição prevista no regulamento atual, resolução 48/2013, e a proposta de nova composição, para análise dos conselheiros. José Mário (Cefor) mencionou que conforme a minuta, a representação seria regional e que o Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância (Cefor) havia ficado dentro de uma região com outros campi. José Mário sugeriu que o diretor de educação a distância fosse incluído como membro do Cepe justificando que as

discussões permeariam o ensino a distância diante do cenário atual e posteriormente com o ensino híbrido. José Mário esclareceu que o Cefor era mais amplo que ensino, era transversal. José Roberto de Oliveira fez um questionamento destacando que não havia equilíbrio entre os representantes da direção e dos outros segmentos. Houve ampla discussão e após esclarecimentos foi verificado que as representações estavam iguais para ensino, pesquisa e pós-graduação e extensão, sendo 8 (oito) representantes para cada segmento divididos entre diretores e coordenados. Quanto à sugestão apresentada por José Mário, Adriana mencionou que atualmente o diretor de educação a distância era membro do Cepe. Na nova composição, foram incluídas representações ligadas ao ensino e José Mário propôs manter o diretor de educação a distância como membro. José Mário (Cefor) fez um breve histórico explicando que o Centro de Educação a Distância (Cead) quando havia surgido em 2006 era uma coordenação. Posteriormente tornou-se uma diretoria sistêmica. José Mário destacou que sempre houvera a discussão de a educação a distância (EaD) ser algo transversal entre ensino, pesquisa e extensão. A diretoria sistêmica se tornou o Cefor, visando maior apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão e também porque precisava lotar professores e para isso tinha que ser campus ou centro de referência. Às vezes o Cefor é considerado como um campus, mas ele não é um campus comum, ele emite diretrizes sobre a EaD. Houve votação e a inclusão do diretor de educação a distância como membro do Cepe foi aprovada. Marcio (Campus Vitória) mencionou que a distribuição seria por macrorregião destacando que ficariam 4 (quatro) macrorregiões. Todavia, 1 (uma) macrorregião era composta por 4 (quatro) campi, 2 (duas) por 5 (cinco) campi e 1 (uma) por 6 (seis) campi. Marcio sugeriu que houvesse equilíbrio entre as macrorregiões. Foi verificado que não estavam incluídos nas macrorregiões os campi Cariacica e Centro-Serrano. Renato (Proex) sugeriu incluir o Campus Centro-Serrano na macrorregião noroeste. Houve discussão para definir em quais macrorregiões seriam incluídos os referidos campi. Marcio (Campus Vitória) sugeriu que a composição não estivesse vinculada a macrorregiões. Após discussões, houve votação para definir se a indicação dos membros seria por grupos ou regiões ou se seria geral sem essa vinculação: proposta 1 por grupos ou por regiões; proposta 2 geral. Foram 22 (vinte e dois) votos para a proposta 1; 5 (cinco) votos para a proposta 2 e 2 (duas) abstenções. Os presentes discutiram como seria a divisão dos campi por região ou macrorregião e houve votação para definir se a divisão seria por macrorregião ou por grupo. Renato (Proex) apresentou as seguintes divisões para a realização da votação: proposta 1, por grupo. Grupo I: constituído pelas unidades de Alegre, Cachoeiro de Itapemirim, Ibatiba, Piúma, Venda Nova do Imigrante e Guarapari (6 unidades); Grupo II: constituído pelas unidades do Cefor, Serra, Viana, Vila Velha, Vitória e

Cariacica (6 unidades); Grupo III: constituído pelas unidades de Aracruz, Colatina, Itapina, Centro-Serrano e Santa Teresa (5 unidades) e Grupo IV: constituído pelas unidades de Barra de São Francisco, Linhares, Nova Venécia, Montanha e São Mateus (5 unidades). Proposta 2, por macrorregiões. Macrorregião Sul: constituída pelas unidades de Alegre, Cachoeiro de Itapemirim, Ibatiba, Piúma e Venda Nova do Imigrante (5 unidades); Macrorregião Metropolitana: constituída pelas unidades do Cefor, Guarapari, Serra, Viana, Vila Velha, Cariacica e Vitória (7 unidades); Macrorregião Noroeste: constituída pelas unidades de Aracruz, Colatina, Itapina, Centro-Serrano e Santa Teresa (5 unidades); Macrorregião Norte: constituída pelas unidades de Barra de São Francisco, Linhares, Nova Venécia, Montanha e São Mateus (5 unidades). Foram 20 (vinte) votos para a proposta 1; 9 (nove) votos para a proposta 2 e 2 (duas) abstenções. Findas as discussões, a minuta foi aprovada com a inclusão das alterações. Para o **item 3**, apreciação da minuta de Protocolo de Biossegurança da Pesquisa e Pós-graduação, a palavra foi passada para Pedro Leite Barbieri, Diretor de Pós-graduação. Pedro fez a apresentação da minuta informando que o documento trazia algumas diretrizes e considerações sobre a legislação com o intuito de dar continuidade a algumas atividades, principalmente de pesquisa, que possuíam algumas peculiaridades. Pedro explicou que a Instrução Normativa havia sido elaborada obedecendo aos protocolos de segurança e informou que a minuta também continha os procedimentos para a pós-graduação. Finda a apresentação, Roberta (Campus Vila Velha) perguntou a respeito das atividades da Empresa Junior explicando que no Campus Vila Velha os alunos de graduação faziam contrato com microempresas para análise de águas e que as empresas estavam cobrando resultados. Wanderson (Campus Vila Velha) fez a leitura do item referente às diretrizes gerais às diretorias de pesquisa e pós-graduação explicando que havia sido discutido nos fóruns de pesquisa e de pós-graduação a necessidade de uma normativa sobre biossegurança. Foi elaborado esse documento com diretrizes gerais e com base no documento o Campus Vila Velha publicou uma portaria interna. Roberta mencionou que gostaria de saber qual era o panorama das outras empresas juniores quanto a esse assunto. Pedro fez a leitura do item 2.5.1: “Entende-se por atividades de pesquisa aquelas desenvolvidas por alunos e servidores voltadas aos projetos de pesquisa cadastrados e aprovados no sistema institucional” explicando o que constituía uma atividade de pesquisa conforme o documento e que fora dessas atividades cadastradas não havia diretrizes. Renato (Proex) mencionou que o documento se referia a atividades de pesquisa e explicou que a Empresa Junior fazia prestação de serviço. Renato destacou que para a atividade de laboratório não havia diferença se a análise de água estava sendo feita para pesquisa ou para prestação de serviço, pois a utilização do laboratório seria a

mesma. Renato sugeriu que com base nesse regulamento, o campus, mediante a necessidade de regulamentar, poderia orientar o uso de laboratório tanto para pesquisa quanto para prestação de serviços ou para outras atividades. Finda a apresentação e os esclarecimentos, a minuta foi aprovada com 1 (uma) abstenção. Adriana informou que se a suspensão das aulas presenciais até dezembro fosse aprovada pelo Conselho Superior haveria a necessidade de ajustar a Resolução CS nº 01/2020, alterada pela Resolução CS nº 25/2020, que regulamenta e normatiza a implementação das atividades pedagógicas não presenciais em cursos presenciais, técnicos e de graduação do Ifes, em função da situação de excepcionalidade da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19). Adriana perguntou se diante da necessidade de alteração da referida resolução, os conselheiros autorizavam a convocação de uma reunião extraordinária para o dia 2 de setembro. A convocação da reunião extraordinária foi autorizada. Nada mais havendo a tratar, Adriana deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, vinte e seis de agosto dois mil e vinte.